



CONTRATO N.º 24 / 2020

CONTRATO PARA ORU – CAMINHA – R. S. JOÃO – 97/19_CP_E

--- Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Domingos Pedrosa Barreto, Lda., contribuinte n.º 501247203, com sede na EN 205, apartado 141, Barcelinhos - Barcelos, representada por um dos sócios-gerentes da empresa, Vitor Francisco Vilas Boas Barreto, possuidor do n.º de identificação fiscal 220168016, no empreendimento Moinhos da Apúlia, lote 2, Fr. E, RC – Esq., 4740-033 Apúlia - Esposende, e com poderes para este ato de acordo com a certidão de registo permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- Os despachos de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Miguel Alves, datados de 30/01/2020. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para “ORU – Caminha – R. S. João”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 389.717,12 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e dezassete euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de cento e oitenta dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 413.100,15 (quatrocentos e treze mil cem euros e quinze cêntimos), IVA incluído, e será suportado pela classificação orgânica: 02/07030301, referente ao projeto PPI 2018 | 21. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2020 encontra-se registado sob o n.º 527. -----

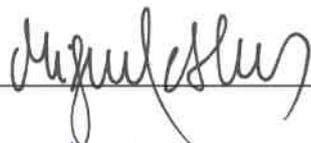
--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia 5% do valor total da adjudicação, excluído de IVA. A firma “Domingos Pedrosa Barreto, Lda.” apresentou a 18/02/2020 a garantia bancária n.º 962300488030793, titulada pelo banco



Santander, no montante de € 19.485,86 (dezanove mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos).-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o funcionário José Luís Curralo Gonçalves, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:  (Miguel Alves, Dr.)

O Segundo outorgante:  (Vitor Francisco V. Boas Barreto, Dr.)